

ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira/categoria de Assistente Operacional para o Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Fornos de Algodres

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de 2022, pelas 10h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 1/2022 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído pelos senhores: Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; e, João Alexandre Teles Abreu Castelo Branco, Técnico Superior, na qualidade respetivamente de presidente, 1.º e 2.º vogais, encontrando-se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, colocado a concurso.

Ordenação final dos candidatos nos termos do art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Ordenação	Nome	Prova de conhecimentos (30%)	Avaliação Psicológica (30%)	Entrevista Profissional de Seleção (40%)	Nota Final
1.º	Luis Miguel Cabral Pinto Moreira Menano	18,70 valores	12,00 valores	16,00 valores	15,61 valores

Em conformidade com o n.º 1, do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou por último notificar os(as) candidatos(as) sobre a lista de ordenação final e dar-lhes 10 dias úteis para se pronunciarem, anexando à notificação, cópia da presente ata.

O Júri em conformidade com o artigo 25.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, deliberou afixar a presente Ata no átrio dos Paços do Município, bem como disponibilizá-la no Portal do Município, em www.cm-fornosdealgodres.pt, após audiência prévia dos(as) interessados(as).

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.



O JÚRI

O PRESIDENTE Paul Manuel Mar 20

1.º VOGAL Am. Loureiro

2.º VOGAL [Signature]

